



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 100/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que seja feita limpeza ao redor do Ginásio de Esporte Pedro Cancian.

Sala de Sessões, 17 de fevereiro de 2025.



Celsinho Moraes
Vereador